

**TEXTO INTEGRAL**

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<i>Sandro Marcelo Kozikoski</i>	
<b>I – DOUTRINA</b>	
<b>O juiz e a análise da prova pericial</b>	
<i>The judge and the scientific evidence .....</i>	<b>11</b>
<i>Fernando Quadros da Silva</i>	
<b>Justa causa e juízo de prelibação (admissibilidade) na ação de improbidade administrativa: proteção e preservação dos direitos e garantias dos requeridos frente à busca de maior eficiência judicial no combate à corrupção na era da Operação Lava Jato</b>	
<i>Just cause and prelibation judgement in administrative impropriety actions: Protection and preservation of the rights and guarantees of the defendant in the pursuit for higher judicial efficiency in the fight against corruption in the era of Operation Car Wash .....</i>	<b>31</b>
<i>Gustavo Justino de Oliveira</i>	
<i>Gustavo Henrique Carvalho Schiefler</i>	
<b>Fator de atribuição do dever indenizatório do Estado – superação da dicotomia entre responsabilidade objetiva por condutas comissivas e subjetiva por condutas omissivas</b>	
<i>Factor of allocation of the indemnity duty to the State – overcoming the dicotomy between objective responsibility for commissive and subjective conduct for omissive conducts .....</i>	<b>55</b>
<i>Roberto Altheim</i>	

<b>Honorários advocatícios em fase de execução para pagamento de obrigação de pequeno valor</b> <i>Attorney's fees in the execution phase for payment of small-value obligation</i>	83
<i>Thiago Simões Pessoa</i>	
 <b>Remessa necessária de decisões parciais de mérito proferidas contra o Poder Público</b> <i>Mandatory review of partial decisions on merit uttered against the Public Power</i>	105
<i>Fernando Alcântara Castelo</i>	
 <b>Panorama jurídico da educação domiciliar no Brasil</b> <i>Juridical panorama of homeschooling in Brazil</i>	137
<i>Carlos Eduardo Rangel Xavier</i>	
 <b>II – JURISPRUDÊNCIA COMENTADA</b>	
<b>O “Caso Vizivali” e a decisão vinculante do Superior Tribunal de Justiça no recurso especial n. 1.487.139/PR</b>	171
<i>Roberto Altheim</i>	
 <b>III – PARECER</b>	
<b>Direito à nomeação e validade de concurso público</b>	203